

€740,00 (setecentos e quarenta euros), correspondente a 50% do montante de €1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros), Proc.º 110/16 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por CHAMALEON WAYS, LDA, nos termos informados.

VOTAÇÃO:

A FAVOR: 9 Votos do PS

ABSTENÇÃO: 1 do PPD/PSD

43- 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/10592

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 10.02.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da Informação nº 2/DUP/2020 de 10.02.2020, o seguinte:

1. Dar início, nos termos do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015 (RJIGT), ao procedimento de 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, fixando o prazo da sua elaboração em 24 meses;
2. Aprovar os respetivos termos de referência (ponto 3 da presente informação);
3. Sujeitar a Avaliação Ambiental, o procedimento de 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 78º do RJIGT;
4. Fixar o período de participação pública preventiva em 45 dias, para formulação de sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração;
5. Aprovar o Relatório de Avaliação de Execução do PDM que acompanha esta proposta de deliberação, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 202º do RJIGT;
6. Enviar à Assembleia Municipal a deliberação que vier a ser tomada, bem como o Relatório de Avaliação de Execução do PDM, para conhecimento,

44- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU CIDADE DE GAIA, POR AJUSTAMENTO AOS LIMITES DA ARU VALADARES E AOS LIMITES DA ARU DEVESAS
EDOC/2020/10574

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 11.02.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, aprovar a proposta de alteração da delimitação da ARU Cidade de Gaia, por ajustamento aos limites da ARU Valadares e aos limites da ARU Devesas, bem como, a minuta do aviso a publicar em Diário